

## PRÊMIO PERSONALIDADE CONDOMINIAL 2026

EDITAL Nº 001/2026

### Troféu CondoExpert

A Gestart Condomínios, na qualidade de idealizadora e realizadora do Prêmio Personalidade Condominial – Troféu CondoExpert, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para indicação, seleção, votação e premiação de pessoas, empresas e iniciativas que se destacam pelo fortalecimento da gestão condominial no Estado do Ceará.

A premiação tem caráter exclusivamente honorífico, sem qualquer finalidade comercial ou distribuição de premiação financeira, destinando-se ao reconhecimento público da excelência, da inovação, da ética e da contribuição para o desenvolvimento do mercado condominial.

O presente Edital reger-se-á pelas disposições abaixo.

### 1. DA FINALIDADE

O Prêmio Personalidade Condominial tem por finalidade reconhecer e valorizar profissionais, empreendimentos, organizações e iniciativas que contribuam de forma relevante para o fortalecimento, a inovação e o desenvolvimento do setor condominial cearense.

Constituem objetivos da premiação:

- I – estimular a adoção de boas práticas de gestão condominial;
- II – promover o reconhecimento institucional de profissionais e organizações que contribuam para a evolução do setor;
- III – incentivar a inovação, a sustentabilidade e a excelência na administração de condomínios;
- IV – fortalecer o relacionamento entre os diversos agentes do ecossistema condominial;

## **2. DA REALIZAÇÃO**

O Prêmio Personalidade Condominial é uma realização da Gestart Condomínios.

A primeira edição ocorrerá em 16 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE, durante cerimônia solene denominada Personalidade Condominial, ocasião em que serão entregues os Troféus CondoExpert.

## **3. DAS CATEGORIAS**

A premiação compreenderá as seguintes categorias:

### **3.1 Personalidade Condominial do Ano**

Destina-se ao reconhecimento de personalidade cuja atuação institucional tenha contribuído significativamente para o desenvolvimento do setor condominial. Trata-se de homenagem especial concedida pela Organização.

Na primeira edição, a homenagem será destinada ao Sr. Luiz Gastão Bittencourt.

### **3.2 Síndico Profissional Mais Admirado**

Categoria destinada ao reconhecimento de síndicos profissionais regularmente atuantes que demonstrem excelência na gestão, liderança, relacionamento, inovação e resultados.

Escolha por votação popular.

### **3.3 Síndico Orgânico Mais Admirado**

Destinada ao reconhecimento de síndicos moradores que exerçam voluntariamente a função com comprovada excelência administrativa e capacidade de liderança.

Escolha por votação popular.

### **3.4 Construtora Destaque**

Reconhece a construtora responsável pelo empreendimento que será destaque da edição. Não precisa ser necessariamente um lançamento. A premiação não se destina à eleição da construtora do ano.

Escolha por votação popular.

### **3.5. Condomínio do Ano**

Reconhece condomínios que apresentem práticas diferenciadas de governança, transparência, eficiência operacional, manutenção, segurança, gestão financeira e valorização patrimonial.

Escolha por votação popular.

### **3.6 Parceiro do Mercado Condominial**

Reconhece empresas fornecedoras de produtos e serviços que contribuem para o fortalecimento e a evolução do mercado condominial, abrangendo segmentos como terceirização, tecnologia, segurança, manutenção, paisagismo, facilities, elevadores, automação e demais soluções relevantes para o setor.

Escolha por Comitê Julgador.

### **3.7. Melhor Experiência Condominial**

Premia o empreendimento que melhor proporciona experiência de convivência, inovação, manutenção, sustentabilidade e qualidade condominial aos seus moradores.

Escolha por Comitê Julgador.

#### **4. DAS INDICAÇÕES**

As indicações ocorrerão em etapa pública, mediante formulário eletrônico disponibilizado pela Organização.

Qualquer pessoa física poderá indicar candidatos, desde que apresente informações suficientes para identificação do indicado.

A indicação não implica habilitação automática.

Todas as indicações serão submetidas à análise de elegibilidade.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Somente poderão concorrer candidatos que:

I – possuam atuação regular no Estado do Ceará;

II – exerçam atividades relacionadas ao setor condominial;

III – não possuam condenação judicial transitada em julgado por atos incompatíveis com os princípios da premiação;

IV – autorizem o uso de sua imagem e informações institucionais para fins de divulgação.

A Organização poderá solicitar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

#### **6. DA SELEÇÃO DOS INDICADOS**

Após encerrada a fase de indicações, a Comissão Organizadora realizará análise técnica das candidaturas.

Serão selecionados até três indicados por categoria.

Todos os selecionados receberão o título oficial de "Indicado ao Troféu CondoExpert".



## 7. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será composta por representantes das seguintes entidades:

1. Gestart Condomínios;
2. SEACEC;
3. SINDUSCON;
4. CREA;
5. CAU;
6. Sistema Fecomércio;
7. Especialistas convidados.

## 8. DA VOTAÇÃO POPULAR

As categorias Melhor Síndico Profissional e Melhor Síndico Orgânico serão definidas por votação pública realizada exclusivamente na plataforma oficial da premiação.

A Organização poderá adotar mecanismos tecnológicos de verificação de autenticidade dos votos.

Detectadas tentativas de fraude, utilização de robôs, disparos automatizados, compra de votos ou qualquer prática que comprometa a lisura do processo, a candidatura poderá ser desclassificada.

As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas.

## 9. DO JULGAMENTO TÉCNICO

As categorias técnicas serão avaliadas por Comitê Julgador composto por representantes de entidades, especialistas e profissionais convidados.

A composição do Comitê observará critérios de independência, imparcialidade e ausência de conflito de interesses.

Os julgamentos considerarão, entre outros aspectos:

- inovação;
- impacto;
- resultados;
- sustentabilidade;
- governança;
- boas práticas;
- contribuição ao desenvolvimento do setor.

## 10. DOS RECURSOS

Pedidos de revisão poderão ser apresentados exclusivamente durante o período estabelecido no cronograma oficial.

Não serão admitidos recursos referentes ao mérito da avaliação técnica ou da votação popular, salvo comprovado erro material, fraude ou descumprimento deste Edital.

As decisões da Comissão Organizadora serão definitivas.

## **11. DAS DESCLASSIFICAÇÕES**

Poderão ser desclassificados candidatos que:

- prestarem informações falsas;
- utilizarem práticas fraudulentas;
- promoverem campanhas ofensivas ou difamatórias;
- praticarem atos incompatíveis com os princípios éticos da premiação;
- descumprirem qualquer disposição deste Edital.

## **12. DA CERIMÔNIA**

Os vencedores serão anunciados exclusivamente durante a cerimônia oficial da Personalidade Condominial.

Cada categoria contará com Indicações Oficiais e um único Destaque, agraciado com o Troféu CondoExpert.

Os demais indicados receberão placa oficial de reconhecimento.

## **13. DO USO DE IMAGEM**

Ao participar da premiação, os candidatos autorizam gratuitamente a utilização de seu nome, imagem, voz, marca e informações institucionais para divulgação do prêmio em quaisquer meios de comunicação, sem limitação territorial ou temporal, observada a legislação vigente.

## **14. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para operacionalização da premiação, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

## 15. DO CRONOGRAMA

O Prêmio Personalidade Condominial – Troféu CondoExpert observará o seguinte cronograma oficial para sua primeira edição:

| ETAPA                                                                                     | DATA                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Lançamento oficial da premiação, publicação do Edital e abertura do período de indicações | 17 de agosto de 2026                                |
| Período para indicação de candidatos                                                      | 17 a 24 de agosto de 2026                           |
| Análise de elegibilidade, conferência das informações e validação das indicações          | 25 a 27 de agosto de 2026                           |
| Reunião da Comissão Organizadora para definição dos Finalistas Oficiais                   | 28 de agosto de 2026                                |
| Divulgação dos Finalistas CondoExpert 2026                                                | 31 de agosto de 2026                                |
| Votação Popular das categorias Melhor Síndico Profissional e Melhor Síndico Orgânico      | 31 de agosto a 10 de setembro de 2026, até as 23h59 |
| Avaliação das categorias técnicas pelo Comitê Julgador                                    | 01 a 10 de setembro de 2026                         |

|                                                                             |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Auditoria, homologação dos resultados e lacração dos envelopes oficiais     | 11 e 12 de setembro de 2026 |
| Cerimônia de entrega do Troféu CondoExpert – Personalidade Condominial 2026 | 16 de setembro de 2026      |

§ 1º Todos os Finalistas Oficiais serão previamente comunicados pela Comissão Organizadora e convidados a participar da solenidade.

§ 2º A Organização poderá alterar as datas previstas neste cronograma em razão de necessidade operacional, caso fortuito ou força maior, mediante comunicação por meio do site oficial e dos canais institucionais da premiação.

§ 3º A ausência do finalista ou de seu representante legal na cerimônia não impede a concessão da premiação, podendo o Troféu CondoExpert ser entregue em momento posterior, a critério da Organização.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação implica aceitação integral deste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

A Organização reserva-se o direito de alterar cronogramas ou procedimentos por motivo de força maior, preservando a transparência e a igualdade entre os participantes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Fortaleza, Ceará, 2026.**

**GESTART CONDOMÍNIOS**

Realizadora do Prêmio Personalidade Condominial – Troféu CondoExpert